

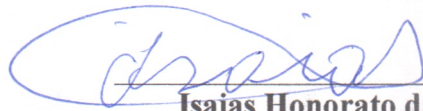
PORTARIA N. 036/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA LINS, inscrito no RG: 6.446.746 SDS/PE como ADVOGADO ASSISTENTE CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 14 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



PORTAL DE ACESSO AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Este sistema de avaliação tem como objetivo avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático das disciplinas ministradas no curso de graduação em Engenharia de Produção. O sistema de avaliação é composto por provas, trabalhos em grupo, relatórios e outros instrumentos de avaliação. O sistema de avaliação é baseado no modelo de avaliação por competências, que visa avaliar o desempenho dos alunos em relação às competências exigidas para o exercício da profissão de Engenheiro de Produção.

Este sistema de avaliação é baseado no modelo de avaliação por competências, que visa avaliar o desempenho dos alunos em relação às competências exigidas para o exercício da profissão de Engenheiro de Produção.

Este sistema de avaliação é baseado no modelo de avaliação por competências, que visa avaliar o desempenho dos alunos em relação às competências exigidas para o exercício da profissão de Engenheiro de Produção.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA LINS, inscrito no RG: 6.446.746 SDS/PE como ADVOGADO ASSISTENTE CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 14 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:628D6AE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2021. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

SECTION 1.01 - PURPOSE AND SCOPE

The purpose of this document is to provide a clear and concise overview of the project's objectives and scope.

This document is intended for use by all project team members and stakeholders involved in the project.

The scope of the project includes the development and implementation of a new system to improve operational efficiency.

The project will be completed by the end of the fiscal year, with a final report to be submitted to the steering committee.

The project manager is responsible for ensuring that the project is completed on time and within budget.

The project team will be responsible for the day-to-day management of the project, including communication and reporting.

Project Manager
John Doe
123 Main Street
City, State, ZIP

This document is the property of the organization and is intended for internal use only. It contains confidential information and should not be distributed outside the organization without the express written consent of the project manager.